

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MANUAL

Assunto: **Aquisição de uma Mesa com Duas Gavetas, Tamanho 1,70x70 no Formato Retangular, Tampo Preto em Madeira e Estrutura de Metalão, para Sala da Presidência do Corecon-MT.**

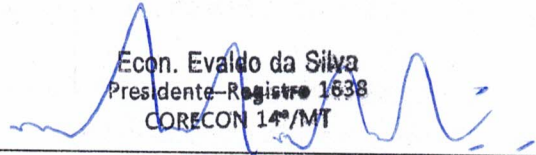
Processo: **004/2024 - Modalidade: Dispensa de Licitação Manual**

Interessado: **Evaldo da Silva – Presidência do Corecon-MT**

Prezada Gerente,

Considerando a solicitação apresentada na **CI 010/2024**, para a aquisição de 01 (uma) mesa com 02 (duas) gavetas, formato retangular, tamanho 1,70x70, tampo preto e estrutura de metalão, para sala da presidência do Corecon-MT, e por se tratarem de serviços essenciais, **AUTORIZO** a abertura de processo, na modalidade Dispensa de Licitação Manual, e que proceda de acordo com a Lei 14.133 **Art. 75 Inciso II**.

Cuiabá-MT, 03 de junho de 2024.



Econ. Evaldo da Silva
Presidente - Registro 1638
CORECON 14ª/MT

Econ. Evaldo da Silva
Presidente do CORECON-MT



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Referência é a aquisição de 01 (uma) mesa tamanho 1,70x70, formato retangular, tampo preto em madeira e estrutura de metalão, com 02 (duas) gavetas, em atendimento ao Conselho Regional de Economia 14ª Região-MT.
Tipo: Menor Preço.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 O CORECON-MT

Justifica-se a aquisição, devido ao desgaste do tempo de uso.

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1. Esta contratação observará rigorosamente a Lei 14.133/2021. Art. 75, II.

4. ESTIMATIVA DE PREÇO

4.1. Os valores estimados foram:

A média de MENOR preço referida em cotação realizada no preço de mercado atual é de R\$ 950,00 (Novecentos e Cinquenta Reais).

5. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

5.1 A empresa consagrada vencedora, assume a obrigação de entregar o objeto de acordo com as especificações acima exigidas neste termo de referência.

5.6. O prazo máximo para entrega do objeto será de 02 (dois) dias úteis.

5.7. Manter, durante a execução do serviço, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na dispensa de licitação, observadas as disposições constantes deste termo de Referência, independentemente de quaisquer contratemplos.

5.8. Fornecer número de telefone, e-mail do responsável para contato, visando atender às solicitações do CORECON-MT;

5.9 Apresentar Nota Fiscal correspondente, emitida, sem rasura e legível, de acordo com a legislação pertinente.

5.10. O Fornecedor se comprometerá a estar em dia com as certidões de regularidades fiscais, (FGTS, Trabalhista, Prefeitura Municipal, SEFAZ/MT e Certidão negativa da União), para o Corecon-MT, efetuar o pagamento da nota fiscal após a entrega do objeto.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO CORECON-MT



6.1. O CORECON-MT, obriga-se a:

6.2. Efetuar o pagamento, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada;

6.3. Notificar por escrito à empresa vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no objeto entregue, fixando prazo para entrega de outro objeto em perfeito estado;

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes do presente certame correrão à conta do Orçamento Geral do CORECON-MT. Rubrica 6.3.2.1.01.03.001.

8. PRAZO

10.1. Os prazos de envio de orçamentos serão de 03 (três) dias a contar a partir da data de publicação.

Cuiabá, 03 de junho de 2024.

Econ. Evaldo da Silva
Presidente-Registro 1638
CORECON 14ª/MT

Econ. Evaldo da Silva
Presidente do CORECON-MT